



## RESOLUÇÃO Nº 138 – CEPEX/2011

Aprova a solicitação de cancelamento de redução de encargos docentes do professor **GY REIS GOMES BRITO**.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 055/2011 da Câmara de Pós-Graduação;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 20/07/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a solicitação de cancelamento de redução de encargos docentes do professor **GY REIS GOMES BRITO**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de julho de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO